



*Câmara Municipal de Felgueiras*

A

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

## **ATA N.º 04/2015**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2015**



Câmara Municipal de Felgueiras



-----**Ata n.º 04/2015**-----

-----Ao quinto dia do mês de março de dois mil e quinze, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, na sua primeira reunião ordinária do mês de março, devidamente convocada nos termos do n.º 3, do artigo 40º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2013, sob o ponto n.º 14, reunião para ter início às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia: -----

-----1. Aprovação da Ata n.º 03/2015 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de fevereiro de 2015. -----

-----2. "1.ª Resistência TT - Vila de Barrosas" - Ratificação de despacho. -----

-----3. Proposta - Colocação de 2 *outdoors* publicitários - Centro Juvenil de S. José, Instituição Particular de Solidariedade Social - Isenção de taxas. -----

-----4. Proposta - Festas em Honra do Padroeiro S. Jorge - Várzea. -----

-----5. Comemoração dos 500 anos da outorga do Foral do Unhão. -----

-----6. Festival do Pão de Ló - VI Mostra Anual de Pão de Ló e Doces Tradicionais. -----

-----7. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

-----8. Associação de Municípios do Vale do Sousa - Fixação das quotas mensais para 2015. -----

-----9. Comunicação da CIM Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa - Fixação da quota mensal para 2015. -----

-----10. Quota anual da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

-----11. Parecer prévio vinculativo - Concurso por ajuste direto para contratação de serviço de plataforma eletrónica de compras. -----

-----12. Parecer prévio vinculativo - Concurso por ajuste direto para locação de tenda. -----

-----13. Parecer prévio vinculativo - Concurso por ajuste direto para contratação de grupo musical para o Festival de Pão de Ló. -----

-----14. Relação de processos de aquisição de serviços - fevereiro 2015. -----

-----15. Rescisão por mútuo acordo - Isaura Maria Peixoto de Sousa. -----

-----16. Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

-----Encontravam-se presentes o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Inácio Ribeiro, os Senhores Vereadores, Dr. João Fernando Lopes de Sousa, Dr.ª Carla Maria Pinto





Câmara Municipal de Felgueiras

Pereira Meireles da Costa, Dr. Francisco Manuel de Almeida e Cunha, Dr. Paulo António da Cunha Rebelo e Dr.ª Adelina Maria Moreira da Silva, da Coligação "Manter A Esperança" - PPD/PSD.PPM, e os Senhores Vereadores Eduardo Alberto Leite Bragança da Cunha, Dr. Bruno Emanuel Mesquita de Carvalho e Dr.ª Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa, do Partido Socialista. -----

-----Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no art.º 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara assumiu a presidência da reunião e declarou-a aberta.-----

-----A Senhora Vereadora Dr.ª Margarida Sousa entregou o recibo de vencimento do mês de fevereiro de 2015, para aplicação da redução remuneratória na senha de presença nas reuniões de Câmara.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista intervieram, e como o Senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente na última Assembleia Municipal, informaram que o Exmo. Senhor Deputado e líder do Grupo Político Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Felgueiras, Júlio Manuel de Castro Lopes Faria, renunciou ao seu mandato naquele órgão autárquico. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista entregaram ao Senhor Presidente da Câmara uma proposta de atribuição de medalha de mérito Ouro do Município de Felgueiras a Júlio Manuel de Castro Lopes Faria, para ser incluída na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Felgueiras.-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- **1. Aprovação da Ata n.º 03/2015 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de fevereiro de 2015** - Os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da ata. Posta a votação foi aprovada por unanimidade.-----

----- **2. "1.ª Resistência TT - Vila de Barrosas" - Ratificação de despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 2015.02.27. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **3. Proposta - Colocação de 2 outdoors publicitários - Centro Juvenil de S. José, Instituição Particular de Solidariedade Social - Isenção de taxas** - A





Câmara Municipal de Felgueiras

Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **4. Proposta - Festas em Honra do Padroeiro S. Jorge - Várzea** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

----- **5. Comemoração dos 500 anos da outorga do Foral do Unhão** - Tomado conhecimento. -----

----- **6. Festival do Pão de Ló - VI Mostra Anual de Pão de Ló e Doces Tradicionais** - Tomado conhecimento. -----

----- **7. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - Tomado conhecimento. -----

----- **8. Associação de Municípios do Vale do Sousa - Fixação das quotas mensais para 2015** - A Câmara Municipal deliberou autorizar o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa dos montantes das quotas referentes ao ano de 2015, respeitantes a este Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **9. Comunicação da CIM Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa - Fixação da quota mensal para 2015** - A Câmara Municipal deliberou autorizar o pagamento à CIM Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa dos montantes das quotas referentes ao ano de 2015, respeitantes a este Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **10. Quota anual da Associação Nacional de Municípios Portugueses** - A Câmara Municipal deliberou autorizar o pagamento à Associação Nacional de Municípios Portugueses do montante da quota anual referente ao ano de 2015, respeitante a este Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **11. Parecer prévio vinculativo - Concurso por ajuste direto para contratação de serviço de plataforma eletrónica de compras** - A Câmara Municipal deliberou, emitir, por força do disposto nos n.ºs 5 e 12, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), parecer prévio favorável relativamente à "contratação de serviço de plataforma eletrónica de compras" - por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 6 do artigo e diploma acima mencionados. Esta deliberação foi tomada por





unanimidade. -----

----- **12. Parecer prévio vinculativo - Concurso por ajuste direto para locação de tenda** - Os Senhores Vereadores do Partido Socialista referiram que consideram o preço para locação da tenda um exagero, situação que já no ano transato apontaram e que se optasse pelo concurso público o preço seria inferior. A Câmara Municipal deliberou, emitir, por força do disposto nos n.ºs 5 e 12, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), parecer prévio favorável relativamente à "locação de tenda" - por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 6 do artigo e diploma acima mencionados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **13. Parecer prévio vinculativo - Concurso por ajuste direto para contratação de grupo musical para o Festival de Pão de Ló – PS** - A Câmara Municipal delibera, emitir, por força do disposto nos n.ºs 5 e 12, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), parecer prévio favorável relativamente à "contratação de grupo musical para o Festival de Pão de Ló" - por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 6 do artigo e diploma acima mencionados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **14. Relação de processos de aquisição de serviços - fevereiro 2015** - Tomado conhecimento. -----

----- **15. Rescisão por mútuo acordo - Isaura Maria Peixoto de Sousa** - O Senhor Presidente da Câmara interveio para fazer uma introdução ao assunto em análise, propondo a não aceitação do acordo de rescisão, acrescentando que caso a proposta de indeferimento seja aprovada, a requerente deverá ser notificada em sede de audiência de interessados para se pronunciar sobre a tendência para o indeferimento da sua pretensão e só posteriormente é que a Câmara Municipal tomará a decisão final. -----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista manifestaram a opinião de que a proposta apresentada não é clara, e não compreendem por que é que este assunto tem de voltar novamente a reunião do Executivo Municipal depois da audiência de interessados. Consideram que se a requerente não se pronunciar no prazo que lhe é concedido, o assunto fica definitivamente encerrado sem que tenha que voltar à Câmara Municipal, porque a decisão já foi tomada. A Diretora do Departamento de





Câmara Municipal de Felgueiras

Administração e Finanças interveio nesta altura explicando que após deliberação da Câmara Municipal que aprove a proposta em causa, a interessada deverá ser notificada da intenção de não autorização de celebração do acordo de cessação do contrato de trabalho, e para se pronunciar sobre a mesma, nos termos previstos nos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Decorrido aquele prazo, o assunto terá que ser novamente presente ao órgão competente para que profira a decisão final. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou manifestar intenção de não autorizar a celebração do acordo de cessação do contrato de trabalho requerida por Isaura Maria Peixoto de Sousa, por considerar existir a necessidade de manutenção do posto de trabalho em causa. -----

-----Mais deliberou determinar que os serviços dos Recursos Humanos procedam à notificação da requerente nos termos previstos nos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, sobre esta intenção de indeferimento da sua pretensão. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- **16. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações tomadas na presente reunião de Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em cinco laudas que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Inácio Ribeiro e por mim, Filomena Maria Colaço Martins, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

-----  
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

